



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N°_____, DE 2019

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir as condições estruturais e de atendimento digno, bem como medidas para assegurar a proteção aos direitos das crianças e adolescentes em centros de treinamento das categorias de base de clubes esportivos profissionais e não-profissionais e nas respectivas confederações esportivas, conforme diversas matérias publicadas na imprensa e depoimentos de entidades de proteção à criança e ao adolescente.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeiro a realização de audiência pública para discutir as condições estruturais e de atendimento digno, bem como medidas para assegurar a proteção aos direitos das crianças e adolescentes em centros de treinamento das categorias de base de clubes esportivos profissionais e não-profissionais e nas respectivas confederações esportivas, conforme diversas matérias publicadas na imprensa e depoimentos de entidades de proteção à criança e ao adolescente. Solicito sejam convidados:

- Ministério Público do Trabalho – MPT;
- Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA;
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT;
- Childhood Brasil;
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef;
- Confederação Brasileira de Futebol – CBF;
- Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda; e
- Breiller Pires, jornalista formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, autor de reportagens sobre exploração sexual em escolinhas de futebol do país.

JUSTIFICAÇÃO



O Estado e a sociedade brasileira devem reconhecer que a exploração de adolescentes no futebol é um grave desrespeito aos direitos humanos, podendo. Como consequência, devem ser adotadas as medidas pertinentes à prevenção, tais como campanhas de esclarecimento à população, capacitação dos órgãos de atenção às vítimas e famílias e edição de lei específica (Carta de Campinas).

A CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criada em 2014, apresentou ao seu término uma proposta de pacto à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) pela Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que propunha a adoção de algumas medidas para serem adotadas pelos clubes esportivos. Lamentavelmente, os principais pontos do referido pacto jamais foram cumpridos pela entidade.

Diante disso, agregar os clubes de futebol no intuito de concretizar uma verdadeira política para erradicação da exploração sexual no esporte, deve ser o objetivo principal de todas as Instituições, Confederações e Sindicatos envolvidos, bem como somar esforços ao trabalho realizado pelas Comissões de Esportes, Direitos Humanos e Trabalho.

É preciso lograr a implicação efetiva dos clubes, com apoio de suas federações e confederações, para que sejam implementadas ações educativas permanentes no âmbito dos clubes esportivos, alertando para os riscos da exploração sexual e trabalho infantil, com montantes orçamentários adequados (medida 2), profissionais qualificados para prevenção e proteção de direitos, adoção de providências para prevenir o tráfico interno e externo de pessoas e aprimoradas as demais medidas propostas, que conformem uma política adequada para a efetiva prevenção da lesão a direitos fundamentais.

Mas também é fundamental que haja uma maior fiscalização das condições estruturais e de atendimento desses centros de treinamento. O incêndio ocorrido na madrugada do dia 08 de fevereiro de 2019, no alojamento do Centro de Treinamento (CT) do Clube de Regatas Flamengo, conhecido como Ninho do Urubu, culminou na morte de dez atletas adolescentes e em ferimento e provável trauma psicológico de outros três. Esse fatídico acontecimento é, infelizmente, resultado do que, ao longo dos últimos anos, meios de comunicação respeitados, fiscalizações levadas a cabo pelas promotorias dos direitos da criança e do adolescente e pelas promotorias do trabalho e a Comissão Parlamentar de Inquérito – Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Câmara Federal reportaram sobre o cenário de irregularidades, negligência e ilegalidades na gestão e funcionamento de alojamentos de centros de treinamento esportivo para adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**